



## PARECER

**Parecer nº 20**, de 2025

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

**Matéria:** PL nº 020 de 2025

**Data do Ingresso:** 14 de fevereiro de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

### Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Autorizar contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### Aspectos Jurídicos:

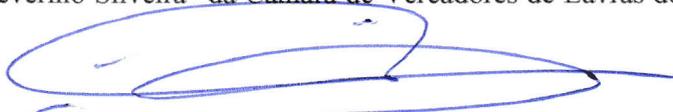
Conforme Parecer Informativo nº 032/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se quanto ao aspecto formal, que o projeto de lei atende aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses, bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida, entendendo que tal projeto se mostra apto à prosseguimento.

### Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 020/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, bem como o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, tratando-se de uma contratação especial, com natureza precária, restando ainda, observado o prazo legal de contratação autorizado pelo Art. 209 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul/RS- Lei Municipal nº 2.630/05, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

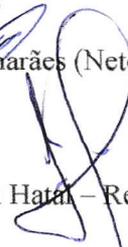
Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de março de 2025.



Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente



Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator



Vereador Issa El Hata – Revisor